



Aos 03 de julho de 2024, na sede localizada Rua Irmão Arnaldo Isidoro, 158 comércio- Ed. Atlanta - Centro, reuniu-se a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado (IPREM-Machado), às 10:00 horas. A reunião tem por objetivo a Diretoria Executiva, na pessoa do Sr. José Divino Santos Costa (Diretor-Presidente) e demais membros tomar providência quanto ao atraso de repasses Previdenciários do IPREM com os devidos juros, multas e correção, por parte do Poder Executivo, administração direta, referente às competências de Janeiro a Dezembro (13º inclusive) do ano de 2023 os membros da diretoria tomou a decisão, após a data da última reunião em 05/06/24 enviar o OFÍCIO N°072/2024 na data de 24/06/2024 dando ciência ao Controlador Geral do Município e ao Secretário Municipal de Fazenda da dívida das competências do ano de 2023 cobrando o empenho das correções citadas conforme relatório e guias de recolhimento em anexo. Mediante a persistência dos repasses de forma irregular e dentre outros assuntos: **(1)** foi reiterado a cobrança das contribuições previdenciárias enviando o OFÍCIO N°076 datado em 19/07/2024 dando ciência ao Prefeito, controlador, Procurador e Secretário de Fazenda sobre as dívidas em atraso nos repasses das competências dos meses de JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO e JUNHO de 2024 para o acerto imediato com os devidos juros, multas e correções que, por imposição legal, cabe ao IPREM Machado requerer o recebimento de tais valores junto ao Município, sob pena de responsabilização do Prefeito e desta Diretoria Executiva, com a consequente aplicação de multa pessoal pelo TCEMG, nos termos da LC 102/08 (Tribunal de Contas de Minas Gerais) c/c a Lei Complementar Municipal nº 181/2019 e que o atraso no recolhimento das contribuições previdenciárias implica em atualização monetária, além da cobrança de juros de mora e multa definidos pela legislação (Art. 127), sem prejuízo da responsabilização e das demais penalidades previstas nesta Lei Complementar e legislação aplicável; **(2)** Oficializar o SAAE, Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores sobre a abertura das contas para realização dos repasses previdenciários que será transferido da Caixa Econômica Federal para a agência do Banco do Brasil; **(3)** Após várias solicitações será enviado uma notificação extra judicial a Habeas Data, para que sejam enviados os dados cadastrais dos servidores públicos do município ao IPREM, em excell, para que ocorra o pleno funcionamento do site 3IT(Empresa contratada para prestação de serviços de cessão de uso de licença de software, implantação e suporte permanente à utilização de Sistema Integrado de Gestão Previdenciária). Estavam presentes os seguintes membros da Diretoria Executiva: José Divino Santos Costa (Diretor-Presidente), Eliane Ferracioli Aguiar Rezende (Diretora de Previdência e Atuária), Josemara Prado de Almeida (Diretora Administrativo-Financeira). Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião às 11:30 horas e, para constar, eu, Josemara Prado de Almeida lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais presentes.

- 1- José Divino Santos Costa _____
- 2- Josemara Prado de Almeida _____
- 3- Eliane Ferracioli Aguiar Rezende _____